



## Impugnações - Processo 016/2024 - MUNICIPIO DE AGUAS DE LINDOIA

### Requerimento

Venho por meio deste, impugnar o edital, haja vista que o mesmo está direcionado (validade mínima de 3 anos), bem como na própria descrição já direciona à marca (Tena Confort), ferindo o quanto exposto no artigo 3 da Lei 8.666/1993, no que diz respeito a impessoalidade. No mais, a mesma Lei citada, em seu artigo 15, parágrafo 7, inciso I, é estipulado que deve haver especificação completa do bem a ser adquirido, sem indicação de marca, para que todos possam ter o mesmo direito de participação no certame e oferecer a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

Criado em	Arq. impug.	Endereço
26/04/2024 11:20		Não há arquivo anexado.
MEGAHOSP COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - 41057228000103		marina@megahosp.com.br / (15) 3233-1378

### Resposta

Status	Respondido em	Arq. resp.	Endereço
SEM RESPOSTA			Não há arquivo anexado.

GABRIELA RIBEIRO GOES BOZVOLIEV

ÁGUAS DE LINDÓIA-SP - 26/04/2024

Gerado em: 26/04/2024 11:22:39